



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Ver. Edinei Machado – PROGRESSISTAS**

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas

Data: 08/04/2025

Hora: 11:20

Expediente nº 017/2025

Recebido por: Josélicia Araújo

PROJETO DE LEI Nº 003/2025
08 de abril de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadão Mostardense” ao Sr. Pastor JULIANO CARMO DA COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 08 de abril de 2025

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

JULIANO CARMO DA COSTA, natural da cidade de São José do Norte (RS), casado com Vera Novely da Costa. Possui duas filhas, Natanieli Costa e Esmeralda Costa.

Reside no município de Mostardas desde 11 de junho de 2017 quando assumiu o Ministério Arca da Aliança – Lugar de Adoração, no município. Evangélico batizado desde 1999, na Igreja Evangelica Assembleia de Deus de São José do Norte, por 26 anos evangeliza e prega a palavra de Deus.

Em nosso Município desde 2017, nestes 08 anos estreitou as relações com a comunidade e com atividades religiosas e sociais.

Atualmente congregando na Igreja Assembléia de Deus Pentecostal Unidos em Cristo, promovem congressos e eventos, cujos valores arrecadados são destinados a pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social.

O currículo do homenageado demonstra o vínculo do mesmo como nosso Município ao longo destes anos. Desta forma, o Pastor Juliano Carmo da Costa é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas (RS), 10/04/2025



Edinei Machado

Vereador do Progressistas